



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

INDICAÇÃO N.

/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal aderir ao Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em decorrência de Violência Doméstica e Familiar apresentado pelo Senado Federal.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida esta Indicação, com fulcro no artigo 149 do Regimento Interno desta egrégia casa legislativa e etc, aderir ao Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em decorrência de Violência Doméstica e Familiar apresentado pelo Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica em decorrência de Violência Doméstica e Familiar apresentado pelo Projeto de Lei nº 244 de 2017 pelo Senado tem como compromisso a luta pela igualdade e equidade de gênero, colaborando com várias instituições em prol das mulheres em situação de vulnerabilidade.

O ato determina-se que os contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, por empresas que mantenham a identidade das trabalhadoras em sigilo, do Senado reservem o mínimo de 2% das vagas para mulheres em atendidas em condições do programa acima citado.



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

Acredita-se que a independência financeira seja um dos meios os quais a mulher não consegue se ver livre de uma relação abusiva e/ou tóxica e visando a autonomia e independência financeira das mesmas o Programa dá oportunidade para que essas mulheres consigam se inserir no mercado de trabalho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Governo do Estado de Goiás, a Câmara Municipal de São Paulo, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Maranhão já aderiram ao Programa.

Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados com a máxima urgência.

Manaus/AM, 26 de agosto de 2021.


YOMARA LINS
Vereadora / PRTB